



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.03.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Contratação de serviço especializado em manutenção e recuperação de mesas escolares atendendo as demandas pertencente a Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir a recuperação e manutenção de mesas escolares, a fim de melhorar os referidos equipamentos permanentes, possibilitando uma melhor utilização destes equipamentos pelos alunos, melhorando assim o processo ensino-aprendizagem.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS**, com endereço na TV SEBASTIÃO ALVES DE MENESES; 977, SÃO RAIMUNDO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 16.940,00(dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

Amontada, 21 de Março de 2022.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21.03.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Contratação de serviço especializado em manutenção e recuperação de mesas escolares atendendo as demandas pertencente a Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE, com a empresa THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na TV SEBASTIÃO ALVES DE MENESES; 977, SÃO RAIMUNDO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24, no valor global de R\$ 16.940,00(dezesseis mil, novecentos e quarenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 22 de Março de 2022.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 21.03.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Contratação de serviço especializado em manutenção e recuperação de mesas escolares atendendo as demandas pertencente a Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE, com a empresa THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na TV SEBASTIÃO ALVES DE MENESES; 977, SÃO RAIMUNDO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24, no valor global de R\$ 16.940,00(dezesseis mil, novecentos e quarenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 22 de Março de 2022.

Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21.03.01/2022.01-DP

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço especializado em manutenção e recuperação de mesas escolares atendendo as demandas pertencente a Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE.

FAVORECIDA: THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na TV SEBASTIÃO ALVES DE MENESES; 977, SÃO RAIMUNDO - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 16.940,00(dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 12 361 0600 2.048; 0801 12 365 0610 2.053; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 22 de Março de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **21.03.01/2022.01-DP**, para o Contratação de serviço especializado em manutenção e recuperação de mesas escolares atendendo as demandas pertencente a Secretaria de Educação e Cultura do município de Amontada/CE., foi devidamente afixado no *dia 22 de Março de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 22 de Março de 2022.

Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura